



Os Fundos Europeus mais próximos de si.

CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO N.º CPM/291/AECC/2025

**Locação de três fotocopiadoras multifunções,
aquisição de serviços de cópia e impressão e serviços
de assistência técnica para os bens locados,
para uso da Associação de Ensino Cristóvão Colombo**

(artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos)

ÍNDICE

1. TERMOS DA CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO
2. ENQUADRAMENTO
3. FORMA DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELOS OPERADORES ECONÓMICOS
4. INFORMAÇÃO PRETENDIDA
5. PRAZO DA CONSULTA

1 – TERMOS DA CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO

A realização da presente consulta preliminar ao mercado, ao abrigo do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual (doravante CCP), visa habilitar a Associação de Ensino Cristóvão Colombo na preparação do subsequente procedimento pré-contratual a adotar, garantindo o cumprimento pelos Princípios da Concorrência, da Igualdade de Tratamento e da Não Discriminação e da Transparência, enquanto princípios basilares da contratação pública.

A presente consulta preliminar tem uma natureza informativa e informal, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 35.º-A do CCP, pelo que, os elementos que sejam voluntariamente remetidos pelos operadores económicos que pretendam participar, não têm um carácter vinculativo, ficando, assim, na discricionariedade da Associação de Ensino Cristóvão Colombo, a sua incorporação, ou não, nas peças do procedimento para a formação do contrato a celebrar.

Em cumprimento dos números 3 e 4 do artigo 35.º-A do CCP, a Associação de Ensino Cristóvão Colombo adota, desde já, as seguintes medidas adequadas à prossecução do Princípio da Concorrência, da Igualdade de Tratamento e da Não Discriminação e da Transparência:

- a) Publicitação da presente consulta preliminar de forma aberta, com acesso de participação a todos os operadores económicos interessados, no seguinte sítio da internet da Associação de Ensino Cristóvão Colombo, **até ao próximo dia 31 de março de 2025**: <https://epcc.pt/>
- b) Incorporação de uma cláusula específica no caderno de encargos respeitante à informação relativa à realização da presente consulta preliminar ao mercado, e disponibilização de todas as informações pertinentes trocadas no âmbito da presente consulta preliminar, caso sejam solicitadas, aquando do termo do prazo para apresentação de propostas, como medida que garante o cumprimento do Princípio da Concorrência, com exceção das informações prestadas cujos participantes tenham solicitado previamente à Associação de Ensino Cristóvão

Colombo a sua classificação como confidenciais à luz das normas legais em vigor aplicáveis a esta matéria.

2 – ENQUADRAMENTO

A Associação de Ensino Cristóvão Colombo pretende contratar serviços descritos no anexo único, os quais deverão ser fornecidos nas suas instalações do Funchal.

3 - FORMA DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELOS OPERADORES ECONÓMICOS

A prestação voluntária de informação pelos operadores económicos deverá ser feita através de email para o seguinte endereço de correio eletrónico: financeiro@epcc.pt

4 - INFORMAÇÃO PRETENDIDA

Em face do exposto, pretende-se, assim, com esta consulta preliminar ao mercado que antecede a decisão de contratar, auscultar o mercado, com o propósito de obter as seguintes informações relevantes à construção das peças do procedimento a adotar:

- a) Documento contendo os preços unitários, indicando também o preço global. A informação relevante que a Associação de Ensino Cristóvão Colombo pretende obter neste âmbito é o valor máximo de mercado, a fim de ficar habilitada à construção do preço base adequado.
- b) Indicação do prazo razoável para o fornecimento e calendarização.

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela modalidade da avaliação do preço, prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

5 - PRAZO DA CONSULTA

A informação prestada pelos operadores económicos será aceite até à data de 31/03/2025.

Anexo Único (Caraterísticas técnicas)

Requisitos e especificações técnicas por tipologia

Os equipamentos devem cumprir as especificações / características mínimas mencionadas no quadro seguinte:

Características	Multifunções A	Multifunções B	Multifunções C
	A3 Cor	A3 Mono	A4 Cor
Tecnologia	Laser	Laser	Laser
Placa de Rede	Sim	Sim	Sim
P&B / Cor	Cor A4/A3	P&B A4/A3	Cor A4
Velocidade páginas minuto (A4) - P&B	≥ 30 ppm	≥ 70 ppm	≥ 30 ppm
Velocidade páginas minuto (A4) – COR	≥ 30 ppm	NA	≥ 30 ppm
Capacidade do Alimentador Multi-propósito	≥ 100 folhas	≥ 100 folhas	≥ 50 folhas
Alimentador com capacidade de frente e verso automático (DADF)	Sim, de passagem única	Sim, de passagem única	Sim, de passagem única

Velocidade de digitalização (scanner)	≥ 150 ipm	≥ 120 ipm	≥ 30 ipm
Frente e verso automático	Sim	Sim	Sim
Velocidade saída da 1ª página Preto (seg)	≤ 4,5 seg	≤ 3,2 seg	≤ 6 seg
Velocidade saída da 1ª página cores (seg)	≤ 6,9 seg	NA	≤ 6,9 seg
Capacidade mínima de Papel	≥ 1200 folhas	≥ 4300 folhas	≥ 250 folhas
Número de Bandejas total + bypass	2 + 1	3 + 1	1 + 1
Painel de utilizador	Ecrã cores tátil	Ecrã cores tátil	Ecrã cores tátil
Memória standard (MB)	≥ 6GB	≥ 2GB	≥ 6GB
Disco Rígido	Sim ≥256 GB SSD	Sim ≥320 GB	Sim ≥64 GB
Processador	≥ Quad Core 1,7GHz	1,6GHz	≥ 800MHz
Impressão segura/confidencial	Sim	Sim	Sim
Linguagens de Impressão	PostScript3 , PCL 5e, PCL6	PCL 5e, PCL6	PostScript3 , PCL 5e, PCL6
Drivers de impressão para Windows	Driver único PCL e PS3	Driver único PCL	Driver único PCL e PS3
Placa Ethernet	10/100/1000 Base - TX Ethernet	10/100/ Base - TX Ethernet	10/100/1000 Base - TX Ethernet

Qualidade Imagem	≥ 1200 x 1200 dpi	≥ 1200 x 1200 dpi	≥ 1200 x 1200 dpi
Opções de finalização	NA	Finalizador Máx 3.000 folhas Agrafador Máx 65 folhas	NA
Scan para rede - protocolos SMB e FTP	Sim	Sim	Sim
Scan para Email	Sim	Sim	Sim
Suporte LDAP	Sim	Sim	Sim
Formatos suportados	PDF, JPEG, TIFF	PDF, JPEG, TIFF	PDF, JPEG, TIFF
Scan a cores	Sim	Sim	Sim
Resolução da Digitalização	1200 dpi	1200 dpi	600 dpi
Outras Opções	NA	NA	NA
Capacidade do alimentador automático	>220 folhas	>220 folhas	>50 folhas
Impressão segura	Sim	Sim	Sim
Suporte de chão com rodas	Sim	Sim	Não
Software de gestão centralizada do equipamento para monitorização e controlo (web based)	Sim	Sim	Sim

Requisitos e especificações técnicas

1. Equipamentos têm de ser novos;
2. A assistência técnica incluída, com as seguintes características:
 - a) Revisões, limpeza, afinações, lubrificação e testes;
 - b) Substituição das peças necessárias ao normal funcionamento do equipamento;
 - c) Mão-de-obra necessária à realização das tarefas;
 - d) Deslocações;
 - e) Toners e reveladores;
3. Fornecimento de todos os consumíveis necessários, de forma proativa;
4. Gestão e configuração remota dos equipamentos;
5. Gestão e envio de toners automático;
6. 1 Kit de toners de substituição por equipamento;
7. Entrega e recolha de consumíveis no cliente;
8. Deverá ser garantida a compatibilidade dos equipamentos com os sistemas informáticos;
9. O concorrente deve apresentar documentação a comprovar todas as características dos equipamentos;

Serviços de instalação e manutenção

Deverá ser assegurada a instalação e manutenção pelo período de 60 meses de todos os equipamentos constantes na proposta com as seguintes condições:

1. **Componente A** - Locação de 3 impressoras multifunções, novas, com os respetivos acessórios, consumíveis e assistência técnica;
2. **Componente B** - Prestação de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing englobando as seguintes subcomponentes:
 - 2.1. **Subcomponente 1** - Cópias e impressões a cor até ao volume máximo de 360.000 (trezentos e sessenta mil);
 - 2.2. **Subcomponente 2** - Cópias e impressões a preto até ao volume máximo de 4.800.000 (quatro milhões e oitocentos mil);

3. O preço indicado deve incluir todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja atribuída à entidade adjudicante; incluirá designadamente as despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais e ainda quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças;
4. Os valores do aluguer dos equipamentos, assim como o das cópias, não devem sofrer alterações ao longo do prazo contratual;
5. A digitalização não deverá ter custos associados;

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 49.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP):

- TODAS AS REFERÊNCIAS A NORMAS/HOMOLOGAÇÕES E A ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DEVEM SER CONSIDERADAS, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, ACOMPANHADAS DA MENÇÃO «OU EQUIVALENTE»;
- TODAS AS INDICAÇÕES A MARCAS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS DE PATENTES OU MODELOS PRESENTES NAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DEVEM SER CONSIDERADAS, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, ACOMPANHADAS DA MENÇÃO «OU EQUIVALENTE».